

A Lei Marxista

Rousas John Rushdoony

Tradução: Felipe Sabino de Araújo Neto¹

A doutrina marxista da lei é uma grande força no século 20.² Para Marx e Lenin, o fato básico é visto como a negação da verdade. O Marxismo é relativista; ele nega que haja qualquer verdade absoluta, qualquer certo ou errado fundamental no universo. Ao invés de Deus como o fundamento da verdade e da lei, o Marxismo insiste que todas as idéias de verdade e lei simplesmente refletem a vontade de uma classe governante. Assim, para o comunismo a lei é simplesmente a vontade da classe governante declarada como estatutos e requerimentos legais, de forma que a lei meramente espelhe as políticas da classe governante à medida que essa funciona mediante o Estado. Como resultado, para o Marxismo não existe nenhuma verdade em alguma lei; nenhuma lei tem qualquer relacionamento com qualquer certo ou errado absoluto, pois nenhum certo ou errado absoluto existe. Isso significa que a lei comunista não é mais verdadeira que a lei capitalista; isto é, que a lei soviética e a lei da China comunista não são mais verdadeiras em nenhum sentido absoluto que a Constituição dos Estados Unidos. A única diferença que os marxistas fazem é esta: a Constituição supostamente representa, não o povo, mas a vontade de uma classe governante capitalista, enquanto a lei marxista é mais democrática; ela supostamente representa a vontade do proletariado. E, visto que o Marxismo é humanismo econômico, o homem é o seu único padrão de valor; portanto, a vontade do proletariado é relativamente melhor que a vontade dos capitalistas, pois existem mais proletariados no mundo. Albert Weisbord, um marxista proeminente, atacou a Constituição dos Estados Unidos, não porque fosse verdadeira ou falsa, mas porque ele cria que a mesma era anti-democrática, anti-proletariado e em seu estudo, *The Conquest of Power* (A Conquista do Poder), ele viu a Convenção Constitucional de 1787 como parte de “uma conspiração secreta” contra o povo (vol. I, p. 71). A Constituição, sem dúvida, afirma implicitamente a supremacia da lei sobre todas as classes e povos, e, como Edward S. Corwin apontou, ela pressupõem uma “lei superior”, a lei de Deus (Edward S. Corwin, *The “Higher Law” Background of the American Constitutional Law, 1928, Ithaca: Cornell, 1955*). Mas, para o Marxismo, todo discurso sobre Deus e a lei de Deus é uma ilusão e engano usado por uma classe governante para suprimir o pobre.

Para o Marxismo, a lei é simplesmente a vontade do Estado. Ela não tem nenhuma referência a qualquer certo ou errado absoluto, nem existe alguma lei superior além do Estado. A lei é simplesmente um sistema de

¹ E-mail para contato: felipe@monergismo.com. Traduzido em setembro/2007.

² Nota do tradutor: O presente texto foi escrito entre 1966 e 1967.

regras prescritivas e obrigatórias que expressam a vontade totalitária e coerciva do Estado. Essa teoria marxista foi desenvolvida adicionalmente por Andrey Vishinsky, que aplicou sua teoria tanto como Procurador-geral da União Soviética no Grande Expurgo³ dos anos 1930, e novamente como o chefe da delegação soviética à Organização das Nações Unidas. Para Vishinsky, e como um resultado dos Estados Comunistas, a lei é uma arma para ser usada contra o inimigo na luta pelo socialismo e um instrumento para reconstruir a sociedade humana sobre uma base socialista. Assim, ela é uma ferramenta política.

A partir disso, duas coisas já se tornaram aparentes. *Primeiro*, a lei marxista nega qualquer verdade absoluta, qualquer certo e errado final, e *segundo*, a lei é uma arma política para ser usada na destruição de inimigos e na reconstrução de seus subjugados.

Um *terceiro* aspecto da lei marxista é igualmente evidente. Ele é resumido no slogan do sistema soviético: “Todo poder pertence aos soviéticos”. Isso é totalitarismo, a ditadura do proletariado. O comunismo não é oposto ao totalitarismo como tal. Ele é meramente oposto a todos os Estados totalitários não-comunistas, mas é definitivamente a favor de sua própria forma de totalitarismo.

Um *quarto* aspecto da lei marxista é o seu uso de tribunais. Visto que a lei não tem nenhuma referência a um certo e errado absoluto, nem podem os tribunais serem conformados a uma justiça absoluta. Os tribunais não têm nada a ver com justiça; eles simplesmente salvaguardam os interesses do Estado Soviético e trabalharam para destruir todos os seus inimigos. Portanto, os tribunais não podem tolerar nenhum apelo à justiça absoluta. Eles funcionam em termos do que é chamada “justiça soviética”, isto é, a vontade do Estado.

Quinto, como é claramente aparente, a lei soviética não tolera qualquer divisão de poderes, pois isso é por sua própria definição totalitário. Como resultado, os tribunais não têm nenhuma independência. Lenin e Vishinsky insistem que os tribunais, como o exército, e a administração do Estado como um todo, têm uma função, promover o socialismo e destruir os seus inimigos.

Sexta, o Marxismo nega que algo que não promova o socialismo possa ser chamado de lei. Como resultado, todos os sistemas cristãos de lei são chamados de fraudes, pois por definição lei é a ação correta do Estado socialista. Como resultado, o Marxismo luta para desacreditar cada outro sistema de lei e trazer o seu colapso, para substituí-lo com a “justiça” socialista e revolucionária, isto é, a destruição dos capitalistas, das igrejas, dos grupos independentes e de todas as coisas hostis ao comunismo.

³ Nota do tradutor: O Grande Expurgo foi uma ação persecutória movida pelo ditador soviético Josef Stalin (1879-1953) contra seus opositores políticos, verdadeiros ou não, entre os anos de 1934 e 1939.

Sétimo, isso significa que para os marxistas os únicos crimes reais são crimes contra o socialismo, isto é, oposição ao totalitarismo marxista. Assim sendo, novos crimes são inventados e ouvimos agora o termo “crimes contra a paz” livremente usado. Um crime contra a paz é qualquer tipo de guerra contra o Marxismo. Esse é um conceito novo e perigoso, pois envolve uma fé que o Marxismo é o único deus verdadeiro, e qualquer oposição a ele é um pecado mortal. Não tem havido nenhum desafio a esse conceito marxista; ele foi apenas desenvolvido mais plenamente. As únicas reclamações reais contra Stalin por seus sucessores eram por ofensas a marxistas governantes, não por suas ofensas contra a justiça verdadeira. Milovan Djilas, em seu livro *Conversations With Stalin* (Conversações com Stalin), disse: “Enquanto por um lado os sucessores de Stalin estão se lamentando, por outro lado, vítimas individuais do governo arbitrário entre 1937 e 1955 não fazem senão falar sobre os milhões de vítimas da perseguição bolchevista entre os camponeses, as classes médias e a elite intelectual russa; não podemos crer que eles se apartaram honesta e sinceramente dos métodos de opressão violenta e de terror”.

Isso nos traz a um *oitavo* aspecto do sistema soviético de lei. Porque ele é lei totalitária e política, assegura um Estado perpétuo de guerra civil. De fato, ele cria uma dupla guerra civil. Primeiro, cria uma guerra civil dentro dos comunistas governantes. A União Soviética tem sido uma longa guerra civil, primeiro, entre os sucessores de Lenin, depois, entre os sucessores de Stalin, e a cena presente está longe de ser quieta. Os comunistas da China Comunista estão no meio de uma guerra civil entre os assassinos governantes, e o triunfo de uma parte ou outra não findará o problema. O segundo tipo de guerra civil criada pela lei marxista é entre o Estado e o povo, e as guerras do Estado contra seu próprio povo como um inimigo. Porque o Estado comunista sempre considera seus sujeitos como um inimigo, que deve ser re-feito por lavagem cerebral e força bruta, ou esmagado pelo terror e violência, paz entre o partido e o povo é uma impossibilidade. Porque o Estado soviético é o poder totalitário e absoluto, ele não pode cometer nenhum erro, e as pessoas são, portanto, por definição erradas se não se submetem totalmente ao Estado. Além do mais, as pessoas também estão no erro mesmo quando se submetem. Quando o comunismo comete um engano, ele recusa aceitar a culpa, pois é por definição o sistema perfeito. Alguém deve ser feito o bode expiatório, e o bode expiatório se torna porções do Partido Comunista, ou então o povo, ou ambos. Esse alguém deve ser então punido. Como resultado, o comunismo, porque não é e nem pode ser perfeito ou livre de falhas, deve com toda falha fazer guerra civil contra si mesmo e o seu povo. Isso significa que o comunismo nunca pode trazer paz, pois sua teoria marxista de lei garante a guerra civil perpétua. Assim, a lei marxista ao invés de ser lei, é uma garantia de guerra perpétua e a destruição daquilo que a lei é suposta assegurar – justiça e ordem.

Ora, nenhuma sociedade pode existir sem lei, e quando um sistema de lei torna-se anti-lei, ele assegura que ao invés de sociedade haverá anarquia e caos. Os Webbs chamaram a União Soviética de uma nova civilização; ao invés de uma nova civilização ela é um triste substituto para a civilização, a guerra civil ao invés da cultura. Ao invés do governo da lei, substitui o governo do terror e da força bruta. Em nome do homem, em nome do humanismo, o Marxismo alega oferecer à humanidade uma nova esperança para substituir a revelação cristã (Hermann Raschhofer, *Political Assassination*, Tubenjen: Fritz Schlichtenmayer, 1964). O que ele oferece em vez disso são os piores horrores da experiência da humanidade, terror absoluto e guerra civil perpétua. Isso é a lógica do humanismo levada à sua conclusão, e sua lógica é suicida. Como nosso Senhor, falando como Sabedoria, disse há muito tempo: “Mas o que peca contra mim violenta a própria alma. Todos os que me aborrecem amam a morte” (Pv. 8:36).

Fonte: *Law and Liberty*, R. J. Rushdoony, 99-102.